



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 38/94

Data: 01.12.94

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de R\$183.811,00 e anula dotação orçamentária**

A Prefeita Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, da lei municipal nº 1.012, de 17.12.93,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de R\$183.811,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e onze reais), na forma abaixo discriminada:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

01010012.001000 - Atividades Legislativas

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 4.500,00

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.003000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$ 4.600,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.150,00

06281662.004000 - Manut. da Junta de Alistamento Militar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 400,00

0202 - Procuradoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 1.100,00

3.1.9.1 - Sentenças JudiciaisR\$ 10,00

0203 - Coordenação de Programas Especiais

10570212.006000 - Assuntos Comunitários

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 900,00

15814862.007000 - Serviços de Assistência Social

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 3.200,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 - Departamento de Pessoal

03070212.010000 - Manutenção do Departamento de Pessoal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 2.250,00

3.1.1.3 - Obrigações patronais.....R\$ 22.850,00

15844922.002000 - Encargos com inativos e pensionistas

3.2.5.1 - Inativos.....R\$ 600,00

3.2.5.2 - Pensionistas.....R\$ 750,00

0303 - Departamento de Material e Patrimônio

03070212.012000 - Manutenção do Deptº de Material e Patrimônio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....R\$ 100,00

...

0304 - Departamento de Atividades Auxiliares

03070212.013000 - Manutenção do Deptº de Atividades Auxiliares

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 5.370,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos..... R\$ 11.650,00

052213342.014000 - Manutenção dos Postos Telefônicos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 40,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 - Gabinete do Secretário da Fazenda

03080302.015000 - Administração Fazendária

3.1.1.1.02 - Diárias..... R\$ 300,00

0402 - Departamento de Administração Financeira

03080322.016000 - Manutenção dos serviços de Contab. e Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimento e vantagens fixas.....R\$ 2.700,00

3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....R\$ 120,00

03080332.017000 - Amortização da dívida contratada.....R\$ 1.455,00

0403 - Departamento de Tributação e Controle

03080302.018000 - Manutenção dos serviços de cadastro e tributação

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 8.200,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0502 - Departamento de Educação

08411852.021000 - Manutenção das Creches

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 3.200,00

3.1.2.0 - Material de consumo..... R\$ 3.000,00

08421882.022000 - Manut. do Ensino Fundamental

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.370,00

08472352.026000 - Ajuda a Estudantes

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....R\$ 160,00

08472392.027000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 750,00

0503 - Departamento da Cultura

08482472.0.30000 - Manutenção do Deptº da Cultura

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 850,00

08482472.032000 - Manutenção da Biblioteca Pública

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 1.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**0601 - Gabinete do Secretário de Esporte e Turismo**

08070212.025000 - Manut.do Secret. Esporte e Turismo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 200,00

0602 - Departamento de Esportes

08462242.036000 - Manut. do Esporte Amador

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 175,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**0702 - Departamento de Limpeza Pública**

10603252.040000 - Serviços de Limpeza Pública

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 7.500,00

3.1.2.0 - Material de consumo..... R\$ 7.960,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 8.680,00

0704 - Departamento de Urbanismo

10580212.043000 - Manut do Deptº de Urbanismo

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....R\$ 1,00

10585751.008000 - Construção e reforma de bueiros

4.1.1.0 - Obras e instalações.....R\$ 1.000,00

10585751.009000 - Melhoria de ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e instalações.....R\$ 33.850,00

DECRETO Nº 38/94

03.

0706 - Departamento de Estradas de Rodagem

16885341.013000 - Manutenção das Estradas de Rodagem

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 10.860,00

0707 - Departamento da Guarda Municipal

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 3.100,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 1.200,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**0802 - Departamento Médico**

13750312.051000 - Manutenção dos Serviços Munic de Saúde

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 4.500,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 8.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA IND., COM. e AGRICULTURA**0902 - Departamento de Fomento e Abastecimento**

3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 2.210,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....R\$183.811,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL**0101 - Câmara Municipal**

01010011.015000 - Construção do prédio da Câmara

4.1.1.0 - Obras e instalações.....R\$ 4.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**0803 - Departamento de Odontologia**

13754282.053000 - Manutenção dos serviços odontológicos

4.1.2.0 - Equipamento e material permanente.....R\$179.311,00

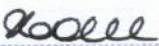
SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....R\$183.811,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 01 de dezembro de 1994.


ADA MAFALDA BENASSI SILVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 12 / 03 / 95, pág. 2


Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-29
Gabinete do Prefeito